

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
C.N.P.J Nº 60.933.603/0001-78
NIRE - 35300011996

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2009, às 15 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 10, 14 e 15 de abril de 2009 no jornal Diário Oficial do Estado, e 13, 14 e 15 de abril de 2009 na Gazeta Mercantil. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas e ainda, nos termos do parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Guilherme Augusto Cirne de Toledo, Diretor-Presidente da Empresa, o Sr. Vicente Kazuhiro Okazaki, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. Ivo Antonio Fuchs, Contador e a presença de representante do Conselho Fiscal, Sr. Geraldo José Sertório Collet Silva e da Srta. Carla Paniagua da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **MESA:** Presidente – Carlos Pedro Jens. Secretário – Paulo Enéas Pimentel Braga. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ordem do Dia: 1) Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2008, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; 2) A não distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício de 2008, face ao prejuízo verificado; 3) A utilização de parte das reservas de capital para absorção do saldo da conta de prejuízos acumulados, em conformidade com o Artigo 200, Inciso I da Lei 6404/76; 4) Eleição de membros do Conselho de Administração; 5) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ordem do Dia 1) Ratificação do Parecer CODEC nº 200/2008, que trata do descanso anual dos diretores das empresas controladas pelo Estado. ESCLARECIMENTOS: 1) As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do Parecer nº 079/2009 de 29/04/2009; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. DELIBERAÇÕES: 1) **Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2008, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal:** O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante da Ordem do Dia: Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Olavo José Justo Pezzotti, com base no Parecer CODEC nº 079/2009, propôs a aprovação do **item 1**, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o parecer da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, que opinaram no sentido de que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP, em 31 de dezembro de 2008, O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a matéria aprovada por unanimidade. 2) **A não distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício de 2008, face ao prejuízo verificado:** O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o **item 2** da Ordem do Dia, passando a palavra ao representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Olavo José Justo Pezzotti, que propôs a aprovação para não distribuição de dividendos aos acionistas, referentes ao exercício de 2008, em face do prejuízo verificado, sendo a matéria aprovada por unanimidade. 3) **A utilização de parte das reservas de capital para absorção do saldo da conta de prejuízos acumulados, em conformidade com o Artigo 200, Inciso I da Lei 6404/76:** O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o **item 3** da Ordem do Dia, passando a palavra ao representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo,**

Procurador Olavo José Justo Pezzotti, que propôs a aprovação de utilização de parte das reservas de capital, no valor de R\$ 4.349.619.153,56, para absorção do saldo da conta de prejuízos acumulados, no valor de R\$ 2.420.521.680,26, restando à conta de reservas de capital o saldo de R\$ 1.929.097.473,30, sendo a matéria aprovada por unanimidade. **4) Eleição de membros do Conselho de Administração:** O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o **item 4** da Ordem do Dia, passando a palavra ao representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Olavo José Justo Pezzotti, que propôs a indicação dos seguintes nomes para a eleição de membros do Conselho de Administração, com um mandato unificado de dois anos, a partir desta eleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia (portanto, até a Assembleia que se destinar a aprovação das contas de 2010, em 2011), observado o disposto no *caput*, do artigo 140, da Lei federal nº 6.404/76: **DILMA SELI PENA – Presidente; ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO – FRANCISCO VIDAL LUNA; MAURO RICARDO MACHADO COSTA; CARLOS PEDRO JENS; NELSON VIEIRA BARREIRA; FERNANDO CARVALHO BRAGA; ANDREA SANDRO CALABI; GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO; MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE; ANDRÉ LUIS DE LACERDA E SOUSA; FERNANDO DE LIMA GRANATO; GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO.** O representante da acionista Fazenda do Estado propôs também, a fixação da remuneração mensal dos conselheiros de administração e dos Diretores, nos termos do Parecer CODEC nº 001/2007, condicionando o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC n.º 116/2004. Os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus ao prêmio eventual, conforme disposto no Parecer CODEC n.º 150/2005. Passando a palavra aos acionistas portadores de ações preferenciais, UNIBANCO União de Bancos Brasileiros S.A. BNY Mellon ARX Investimentos Ltda., Clube de Investimentos dos Empregados da Vale – Investvale, BNY Mellon ARX FI Em Ações, BNY Mellon ARX Extrafundado de Investimento Multimercado, Mellon Brasprev FI Multimercado Previdenciário Crédito Privado, BNY Mellon Capibaribe FI em Ações, Mellon Data Equity FI de Ações Previdenciário, Fundo de Investimento em Ações Top Atlas, BNY Mellon ARX Long Short Master FI Multimercado, representados pela **Srta. Beatriz Oliveira Fortunato** que indicaram para compor o Conselho de Administração a Senhora **Isabel da Silva Ramos Kimmelmeier**, brasileira, casada, engenheira, RG nº 05418374-4, CPF/MF nº 016.751.727-90, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva, 426/501 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, Sendo a proposta aprovada por maioria de votos, Tendo o Senhor Alexandre de Freitas Nunes representando os acionistas: HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CITIBANK N.A., CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMG MKT SOCIAL CORE PORT OF DFA INVEST DIMENSIONS GROUP INC, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT, MICROSOFT GLOBAL FINANCE LIMITED, NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS, VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOV INTERNATIONAL EQUITY INDEX FDS, VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC, NORGES BANK, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY DC MASTER FUND, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS, apresentado voto contrário, e Abstenção do acionista COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND. O Senhor Alexandre Luiz Oliveira de Toledo representando os acionistas: Fundo de Investimento Fator Balanceado Multimercado, Fundo de Investimento Fator Arbitragem Multimercado, Fundo de Investimento Fator Hedge Absoluto Multimercado, Fundo de Investimento Fator Sigma Institucional Multimercado, Fundo

de Investimento Fator Hedge Multimercado, Fundo de Investimento Fator Ações Institucional, Fundo de Investimento Fator Extra Multimercado, Fator Nossa Caixa Multigestão Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento Fator Jaguar Ações, Fator Nossa Caixa Mix Fundo de Investimento Multimercado, Fator Celpos Calhetas Fundo de Investimento em Ações, Fundo de Investimento Fator Composto 20 Multimercado e Advantage Fator Macro Fundo de Investimento, abstendo-se de votar, indagado ao representante da Fazenda do Estado o Senhor Olavo José Justo Pezzotti, quanto a possibilidade da eleição de dois (2) membros representantes dos acionistas minoritários no Conselho de Administração, solicitando uma manifestação formal sobre o assunto, tendo o Senhor representante da fazenda do Estado, informado que submeterá a consulta ao CODEC para análise e oportuna manifestação. O Conselho de Administração fica assim composto: **Presidente - Dilma Seli Pena**, brasileira, divorciada, geógrafa e administradora pública, RG nº 216.219 – DF, CPF/MF nº 076.215.821-20, residente e domiciliada na Alameda Campinas, 720 ap. 12, São Paulo/SP; **Vice-Presidente - Aloysio Nunes Ferreira Filho**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.981.586-1 SSP/SP, CPF/MF nº 013.293.358-64, residente e domiciliado na Rua Baronesa de Itu, 788 – ap. 71, São Paulo/SP; **Francisco Vidal Luna**, brasileiro, casado, bacharel e doutor em economia, RG nº 3.500.003, CPF/MF nº 031.950.828-53, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal, 440, São Paulo/SP; **Mauro Ricardo Machado Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 856.954, CPF/MF nº 266.821.251-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, 527, Bloco 1 ap. 21, São Paulo/SP; **Carlos Pedro Jens**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.701.036, CPF/MF nº 003.300.198-72, residente e domiciliado na Rua Dr. José Alves Sobrinho, 150, ap. 22 - São Paulo/SP; **Nelson Vieira Barreira**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, RG nº 2.527.650, CPF/MF nº 006.760.638-53, residente e domiciliado na Rua Itapirapuan, 50, São Paulo/SP; **Fernando Carvalho Braga**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 4.911.744, CPF/MF nº 538.987.458-72, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, 1800 ap. 201 São Paulo/SP; **Andrea Sandro Calabi**, brasileiro, separado consensualmente, economista, RG nº 2.763.894 SSP/SP, CPF/MF nº 002.107.148-91, residente e domiciliado na Rua Tucumã, 217 ap. 241, São Paulo/SP; **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, RG nº 6.968.227, CPF/MF nº 013.784.028-47, residente e domiciliado na Rua Tucumã, 621 ap. 61, São Paulo/SP; **Marcos Antonio de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.490.920-X, CPF/MF nº 404.160.628-49, residente e domiciliado na Rua Chiquinha Rodrigues, 241, São Paulo/SP; **André Luis de Lacerda e Sousa**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 3.999.262 M, CPF/MF nº 827.864.456-04, residente e domiciliado na Rua Bernarda Luiz, 582, São Paulo/SP; **Fernando de Lima Granato**, brasileiro, solteiro, jornalista, RG nº 10.266.761 SSP/SP, CPF/MF nº 090.154.538-45, residente e domiciliado na Rua Padre Eugênio Lopes, 177 ap. 72, São Paulo/SP; **Guilherme Augusto Cirne de Toledo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.632.692-6, CPF nº 450.145.238-20, residente e domiciliado na Rua Gregório Paes de Almeida nº 694, São Paulo/SP; **Isabel da Silva Ramos Kemmelmeier**, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 05.418.374-4, CPF/MF nº 016.751.727-90, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva, 426/501 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ e como representante dos empregados, **Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 22.645.007-7, CPF nº 067.401.938-51, residente e domiciliado na Rua Pelotas, 150, Ilha Solteira – SP. Mantendo-se na condição de Conselheiros Independentes nos termos do § 4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia os Senhores **Nelson Vieira Barreira e Carlos Pedro Jens.** 5) **Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:** O Presidente da mesa colocou em discussão o **item 5** da Ordem do Dia, passando a palavra ao representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo que propôs a indicação para eleição para membros efetivos e seus respectivos suplentes os Senhores: **José Rubens Gozzo Pereira e Carlos Eduardo Esposel, Pedro Pereira Benvenuto e Atilio Gerson Bertoldi, Geraldo José Sertório Collet Silva e Dirceu Rioji Yamazaki.** A Sra. Marcia Regina Arnaldo da Silva, representante do acionista Santander, no exercício das prerrogativas que lhe conferem os artigos 161 parágrafo 4º e 240 da Lei nº

6.404/76, na qualidade de acionista minoritário e preferencialista da Companhia, indicou para membros efetivos **Amâncio Acursio Gouveia e Agnaldo Cesar Breves e para membros suplentes Roberto Gomez e Anna Paula Dorce Armonia Borenstein**. Colocada a matéria para votação, a Assembléia deliberou por maioria de votos pela sua aprovação, com os votos contrários dos acionistas: COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, BELL ATLANTIC MASTER TRUST, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMG MKT SOCIAL CORE PORT OF DFA INVEST DIMENSIONS GROUP INC, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT, MICROSOFT GLOBAL FINANCE LIMITED, NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS, VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOV INTERNATIONAL EQUITY INDEX FDS, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, GEUT EMERGING EQUITY PASSIVE 1, IBM SAVINGS PLAN, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND, JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST A, JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST A, JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST A, JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST B, SPDR S&P EEMRGING LATIN AMERICA ETF, STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS, STATE STREET EMERGING MARKETS, THE BRAZIL MSCI EM MKTS INDEX COMMON TRUST FU, THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC400035147, VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC, NORGES BANK, FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY DC MASTER FUND, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS, e abstenção do acionista COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, representados pelo Sr. Alexandre de Freitas Nunes, ficando o Conselho Fiscal assim constituído: **Membros Efetivos: José Rubens Gozzo Pereira**, brasileiro, casado, economista, RG nº 4.610.935 SSP/SP, CPF/MF nº 309.106.178-72, residente e domiciliado na Rua Professor Picarollo, 103 ap. 7A – Bela Vista - São Paulo/SP, **Pedro Pereira Benvenuto**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletrônico, RG nº 5.742.063-4 SSP/SP, CPF/MF nº 807.236.088-49, residente e domiciliado na Rua Arthur de Azevedo, 166 ap. 131C, Jardim Paulistano - São Paulo/SP, **Geraldo José Sertório Collet Silva**, brasileiro, viúvo, bacharel em administração pública, RG nº 4.573.137-8 SSP/SP, CPF/MF nº 610.093.428-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, 70, 6º andar, São Paulo/SP, **Amâncio Acursio Gouveia**, brasileiro, casado, contador, RG nº 6.234.162-3/IFP, CPF nº 735.075.127-34, residente e domiciliado na Rua Itapiuna, 1800 ap. 134, São Paulo/SP, **Agnaldo Cesar Breves**, brasileiro, casado, ciências contábeis, RG nº 17.104.092-2, CPF/MF nº 094.241.628-71, residente e domiciliado na Rua Marcelo Tupinambá, 50 – casa 40 Jardim Paraventi - Guarulhos/SP; **Membros Suplentes: Carlos Eduardo Esposel**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº 2.867.748 SSP/SP, CPF nº 250.457.418-53, residente e domiciliado na Av. Professora Ida Kolb, 225 – Bloco 12 ap. 121 – Casa Verde – São Paulo/SP, **Atilio Gerson Bertoldi**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.102.088-4 SSP/SP, CPF nº 030.880.228-49, residente e domiciliado na Alameda Rússia, 258 – Barueri/SP, **Dirceu Rioji Yamazaki**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 3.820.788-6, CPF/MF nº 041.512.242-20, residente e domiciliado na Rua Padre Bento Ibanez, 194 – Jardim Prudência - São Paulo/SP, **Roberto Gomez**, brasileiro, casado, economista, RG nº 23.330.245-1, CPF/MF nº 257.507.348-03, residente e domiciliado na Avenida Dona Helena Pereira de Moraes, 415, ap. 82A, Panamby – São Paulo/SP, **Anna**

Paula Dorce Armonia, brasileira, divorciada, bacharel em direito, administração de empresas e ciências contábeis, RG nº 17.907.735-1, CPF/MF nº 148.895.798-09, residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, 755 - ap. 11, São Paulo/SP. Os Conselheiros Fiscais eleitos exercerão as funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da Companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal. Todos os conselheiros eleitos, tanto para o Conselho de Administração quanto para o Conselho Fiscal, deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens. O Senhor Procurador do Estado deverá, ainda, autorizar a fixação da gratificação anual, "pro-rata temporis", prevista no artigo 4.º, da Deliberação CODEC nº 01/91, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ordem do Dia 1) Ratificação do Parecer CODEC nº 200/2008, que trata do descanso anual dos diretores das empresas controladas pelo Estado.**

ESCLARECIMENTOS: 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do Parecer nº 079/2009 de 29/04/2009 **1)**: O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão a matéria constante da Ordem do Dia: Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador Olavo José Justo Pezzotti, com base no Parecer CODEC nº 079/2009, propôs ratificar a aplicação, pela empresa, do descanso anual remunerado aos diretores, nos moldes previstos no Parecer CODEC nº 200/2008, sendo a matéria aprovada por unanimidade de votos, **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, determinando fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. Carlos Pedro Jens - Presidente da Mesa; Paulo Enéas Pimentel Braga – Secretário; Olavo José Justo Pezzotti - pela Fazenda do Estado de São Paulo; Marcia Regina Arnaldo da Silva - pelo Santander; Luiz Antonio Porto - pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ; Amadeu Luiz Palmieri - pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE; Alexandre de Freitas Nunes - pelo Citibank N.A. HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Beatriz Oliveira Fortunato – pelo UNIBANCO União de Bancos Brasileiros S.A. BNY Mellon ARX Investimentos Ltda., Clube de Investimentos dos Empregados da Vale – Investvale, BNY Mellon ARX FI Em Ações, BNY Mellon ARX Extrafundado de Investimento Multimercado, Mellon Brasprev FI Multimercado Previdenciário Crédito Privado, BNY Mellon Capibaribe FI em Ações, Mellon Data Equity FI de Ações Previdenciário, Fundo de Investimento em Ações Top Atlas, BNY Mellon ARX Long Short Master FI Multimercado; Geraldo José Sertório Collet Silva - pelo Conselho Fiscal; Wilson Luiz Fascina - pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.; Alexandre Luiz Oliveira de Toledo – pelo Banco Fator S.A.; André Kinjo Kubota – pelo Pragma Constellation Fundo de Investimento Multimercado, Fundo FCB de Investimento de ações, Constellation Long Short Fundo de Investimento Multimercado, Constellation Rio Fundo de Investimento Multimercado, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Maria Aparecida Pinto – acionista. Declaro que a presente Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30/04/2009 confere com o original transcrito em livro próprio. Carlos Pedro Jens, Presidente da Mesa; Paulo Enéas Pimentel Braga, Secretário. Secretaria da Fazenda. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 171.037/09-1 em 20/05/2009. Ana Cristiana de S. F. Calandra, Secretária Geral.